



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 628/2025

Sorocaba, 26 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO
Prefeito Municipal em exercício

Assunto: "Projeto de Lei nº 740/2025, para manifestação."

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com os termos do art. 57, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, a pedido da Comissão de Justiça, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 740/2025, de autoria do Edil João Donizeti, que institui diretrizes sobre a quarteirização de serviços por empresas terceirizadas contratadas pelo Poder Público Municipal, na Administração Pública de Sorocaba, para análise e manifestação de Vossa Excelência.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.